



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 049

Altera os termos do Decreto nº023, de
23.01.92, que nomeou o servidor JOÃO
BATISTA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Alterar para 45,69% (quarenta e cinco vírgula sessenta e nove por cento) a gratificação mensal pela prestação de serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, concedida ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo em Comissão de Assistente Administrativo I - CC - 02, a partir de 1º de fevereiro de 1992.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 1992.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

